



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 341, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, a **TEREZINHA LOPES DE FARIA CORREA**, brasileira, portadora do CPF nº 285.546.556-72, viúva do então servidor público municipal José Correa Ribeiro, portador do CPF nº 050.320.246-00, contratado nesta municipalidade no cargo de Professor Titulado, nos períodos de 01/05/1968 a 31/12/1968; de 24/03/1973 a 07/05/1973; de 13/10/1976 a 26/11/1976; de 01/02/1977 a 30/04/1977; de 01/03/1979 a 31/12/1979; de 01/01/1980 a 31/03/1980; de 22/04/1981 a 06/05/1981; de 02/04/1982 a 30/06/1982, de 01/08/1982 a 31/08/1982; de 20/10/1982 a 18/12/1982; de 25/03/1985 a 31/12/1985; de 01/02/1986 a 31/12/1986; de 01/01/1987 a 01/01/1987 e efetivado, nos termos do Ato nº 466, de 02/01/1987, sob o regime Estatutário - Lei nº 27, de 25 de janeiro de 1950 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentado por invalidez, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da CR/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pela Portaria nº 280, de 01/11/2001 e falecido em 28/05/2021, o pagamento de 100% da Pensão por Morte, nos termos da Lei Municipal nº 2.148, de 10 de julho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.169, de 15 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 25 de junho de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 341, de 25/06/2021 foi publicada na data de 25/06/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão